



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO N° 4/2022

Data: 25 de agosto de 2022.

Osni Jandir Mulhmann, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

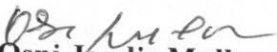
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Orlando Nedochetko, ex-vereador deste Município nos anos de 1993 à 1996, o qual veio a prestar relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 2º - Durante o período de luto, a bandeira do Município de Cruz Machado – Paraná, permanecerá hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado nos locais de costume.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 25 de agosto de 2022.


Osni Jandir Mulhmann
Presidente do Legislativo